



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-9278
E-mail cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM – RS

Conselho Municipal de Educação – Erechim-RS
Comissão de Educação Infantil
Parecer CME 003/2016

Dispõe sobre credenciamento e autorização provisória da Escola de Educação Infantil Maria Fumaça II pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.

O Conselho Municipal de Educação de Erechim/RS, através dos documentos abaixo elencados, credencia e autoriza a Escola de Educação Infantil Maria Fumaça II, situada na Rua Gonçalves Dias, nº 68, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 2 (dois) anos e 11 (onze) meses.

2. Este Parecer se fundamenta nos seguintes documentos:

2.1. A Resolução CME nº 37, de 27 de setembro de 2012, que estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.

2.2. A Resolução CME nº 46, de 08 de maio de 2014, que aprova o Regimento Escolar deste estabelecimento de Ensino.

2.3. Ofício nº 20/2016 do Conselho Municipal de Educação solicitando cópia do Diploma de conclusão do curso de Magistério de Aline Centenaro e cópia do Diploma de conclusão do Curso de Magistério da auxiliar Karine de Moura;

3. Diante do acima exposto, da análise documental e da verificação "*in loco*", **através da Comissão de Verificação**, o Conselho Municipal de Educação credencia e autoriza provisoriamente o funcionamento da Escola de Educação Infantil Maria Fumaça II pertencente ao Sistema Municipal de Ensino, pelo período de um ano a contar da aprovação deste parecer, para que se efetuem as adequações necessárias, conforme Ata nº 05/2016.

4. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Em 07 de julho de 2016.

Fausta Vachileski Kolba – Relatora

Daniele Vanessa Klosinski

Clarice Maria Ferrazzo

Licini Camila Karpinski

Angela Maria Socol

Tchæssika Fabíola Dalla Costa Almeida

Aprovado, por unanimidade, em Sessão Plenária de 07 de julho de 2016.

Conselheiros Titulares

Angela Maria Socol

Márcia Silva

Anelise Bianchi

Carlos Antônio da Silva

VereniceTeresinha Lipsch

Lenison Maroso

Fausta Vachileski Kolba

Licini Camila Karpinski

Evandro André Sarginski

Denise Aparecida Martins Sponchiado

Susana Opitz

Tais Albiero Miranda Amaral

Marilei Fátima Balensiefer Simonetto

Claudia Smuk da Rocha

Conselheiros Suplentes

Tais Luciana Assoni

Daniele Vanessa Klosinski

Clarice Maria Ferrazzo

Tchæssika Fabíola Dalla Costa Almeida

Tamara Rech Racoski

